



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PISOS POLIÉDRICOS PARA MANUTENÇÃO DE ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS ESPORTIVAS E RECREATIVAS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIM-JEQUITINHONHA**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTE DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

1.2. O objeto contempla os seguintes itens:

BRINCADEIRAS RECREATIVAS E PISOS			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.
01	<p><u>SUPERFÍCIE ARTICULADA INDOOR COM PINOS DE AMORTECIMENTO</u></p> <p>Piso Modular Indoor Fornecimento e instalação. DO PISO INDOOR: Material: PP - Polipropileno Copolímero de alto impacto e alta resistência; Dimensões: 250mm x 250mm x 12mm – 1mm de desvio para mais ou menos 42 pinos de amortecimento por peça O piso deverá ter um alojamento específico para parafuso na peça, permitindo a fixação do mesmo. Encaixes: 10 travas macho + 10 travas fêmea; Garantia: 10 anos; Aditivos de proteção: UV Superfície Antirreflexo; Resistência à umidade: 100%; Retorno de bola: 100% comparado ao concreto; Alta resistência mecânica; Alta absorção de impacto; Baixa absorção de calor; Baixa amplitude dimensional; Resistente a umidade, não forma limo; Aditivo Antiestática, não causa descarga por acúmulo de energia estática; Alto coeficiente de atrito (antiderrapante inclusivo molhado); Rápida montagem (2 dias); Piso atóxico.</p> <p>OBSERVAÇÃO: A quadra modular é instalada sobre a base atual (piso atual da quadra), porém possui a necessidade de espaçamento das paredes para o trabalho do material de maneira correta. Por esse motivo, as dimensões da quadra modular quando possuem layout em paredes nas extremidades são executadas com uma pequena diferença de 7cm a 10cm das extremidades atuais da quadra existente. Este modo de execução é obrigatório para o andamento correto do desempenho da quadra, evitando patologias nas placas ao sofrerem a dilatação natural climática.</p>	M2	40.000

02	<p><u>SUPERFÍCIE ARTICULADA INDOOR COM MANTA PEBD 3,00 MM;</u></p> <p>Piso Modular Indoor Fornecimento e instalação. DO PISO INDOOR: Material: PP - Polipropileno Copolímero de alto impacto e alta resistência; Dimensões: 250mm x 250mm x 12mm O piso deverá ter um alojamento específico para parafuso na peça, permitindo a fixação do mesmo. Encaixes: 10 travas macho + 10 travas fêmea; Garantia: 10 anos; Aditivos de proteção: UV Superfície Antirreflexo; Resistência à umidade: 100%; Retorno de bola: 100% comparado ao concreto; Alta resistência mecânica; Alta absorção de impacto; Baixa absorção de calor; Baixa amplitude dimensional; Resistente a umidade, não forma limo; Aditivo Antiestática, não causa descarga por acúmulo de energia estática; Alto coeficiente de atrito (antiderrapante inclusivo molhado); Rápida montagem (2 dias); Piso atóxico.</p> <p>DA MANTA PEBD: Esta manta proporciona maior agilidade e resistência quanto a manuseio, proporcionando ainda os benefícios de amortecimento, memória prolongada (baixa deformação), rápida desmontagem e montagem. Denominação técnica: Espuma de células fechadas obtidas a partir da expansão de Polietileno de Baixa Densidade (PEBD) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NOMINAL/TOLERÂNCIA Espessura (mm) 3,0 (+/-0,2) Densidade (Kg/m³) 17 (+/- 2) Estrutura de Células Fechada Absorção de Água Menor que 2%. Benefícios que fazem a diferença da manta PEBD: Baixo peso e grande resistência; Isolante de umidade: não absorve água, mantendo os produtos secos; Isolante térmico: evita que variações térmicas excessivas afetem diretamente o produto; Excelente durabilidade; Alta estabilidade dimensional; Versatilidade de aplicações; Muitas possibilidades de transformações</p>	M2	50.000
3	<p><u>SUPERFÍCIE ARTICULADA OUTDOOR</u></p> <p>DO PISO OUTDOOR Material: PP - Polipropileno Copolímero de alto impacto e alta resistência. Dimensões: 250mm x 250mm x 12mm Garantia: 10 anos. Aditivos de proteção: UV Sistema de trava antifurto</p>	M2	50.000

	<p>Resistência à umidade: 100% Alta resistência mecânica. Alta absorção de impacto. Baixa absorção de calor. Baixa amplitude dimensional. Resistente a umidade, não forma limo. Drenante.</p> <p>DA DEMARCAÇÃO ESPORTIVA Demarcação com tinta flexível bi-componente à base de PU. Primer: sólidos (20 +/-2%) / Espessura úmida (10 à 30 microns). Tinta: sólidos (40 +/-2%) / Espessura úmida (80 microns) / veículo PU acrílico + cianato alifático. Aplicado com rolo especial.</p>		
4	<p><u>BASE LÚDICA MODULAR OUTDOOR COM PINOS DE AMORTECIMENTO</u></p> <p>Material: PP - Polipropileno Copolímero de alto impacto e alta resistência. Dimensões: 300mm x 300mm x 15mm com pinos de amortecimento; 44 pinos de amortecimento por peça; Garantia: 10 anos; Aditivos de proteção: UV; Atóxico; Sistema de trava antifurto; Resistência à umidade: 100%; Alta resistência mecânica; Alta absorção de impacto; Baixa absorção de calor; Baixa amplitude dimensional; Resistente a umidade, não forma limo; Aditivo Antiestática, não causa choque por acúmulo de energia estática; Alto coeficiente de atrito (antiderrapante inclusivo molhado) Rápida montagem; Drenante.</p> <p>DA DEMARCAÇÃO: Demarcação com tinta flexível bi-componente à base de PU. Primer: sólidos (20 +/-2%) / Espessura úmida (10 à 30 microns). Tinta: sólidos (40 +/-2%) / Espessura úmida (80 microns) / veículo PU acrílico + cianato alifático. Aplicado com rolo especial.</p>	M2	40.000
5	<p>ALFABETO E NÚMEROS</p> <p>Confeccionado com o mesmo material do item 4, e fornecido em embalagem individualizada que permita a rearmazenagem quando desmontado, e possuir as características abaixo (dimensões em cm) com sequência de letras e números.</p>	UND	2.000
6	<p>JOGO DA VELHA</p>	UND	2.000



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70

	Confeccionado com o mesmo material do item 4, e fornecido em embalagem individualizada que permita a rearmazenagem quando desmontado, com 8 pinos, sendo 4 de cada cor para diferenciar os jogadores e possuir as características abaixo (dimensões em cm).		
7	PÉ E MÃO Confeccionado com o mesmo material do item 4, e fornecido em embalagem individualizada que permita a rearmazenagem quando desmontado, e possuir as características abaixo (dimensões em cm) com sequencia de pés e mãos.	UNID	2.000
8	XADREZ COMPLETO Confeccionado com o mesmo material do item 4, e fornecido em embalagem individualizada que permita a rearmazenagem quando desmontado, com 32 peças em plástico com duas cores, com aditivo antiUV, (Dimensões em cm das peças, sendo: "Rei" altura 75 x base 33 e "Peões" altura 45 x base 27) e possuir as características abaixo (dimensões em cm).	UNID	500
9	LUDO Confeccionado com o mesmo material do item 4, e fornecido em embalagem individualizada que permita a rearmazenagem quando desmontado, com 16 pinos, sendo 4 de cada cor para diferenciar os jogadores e possuir as características abaixo (dimensões em cm).	UNID	500
10	AMARELINHA Confeccionado com o mesmo material do item 4, e fornecido em embalagem individualizada que permita a rearmazenagem quando desmontado, e possuir as características abaixo (dimensões em cm) com sequencia de números.	UNID	2.000

AMOSTRAS E LAUDOS

A empresa vencedora, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação e da convocação do pregoeiro, para apresentar amostra dos produtos a serem fornecidos. Juntamente com as amostras, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

Declaração da empresa licitante do prazo de garantia do produto seja, no mínimo de 10 anos.

Laudos técnicos, que apresentem, no mínimo, os requisitos conforme cada item abaixo, caberá à Secretaria responsável verificar se as amostras e os laudos apresentados pela licitante vencedora correspondem às exigências contidas no Edital. Os laudos a serem apresentados são os seguintes:

AMOSTRAS	
NOME DO ITEM	LAUDOS EXIGIDOS
ITEM 01 - SUPERFÍCIE ARTICULADA INDOOR COM PINOS DE AMORTECIMENTO	A empresa vencedora deverá apresentar original ou cópia autenticada do fabricante, Laudo técnico emitido por laboratórios credenciados pelo INMETRO ou instituto similar, que comprovem: Resistência à flexão/deformação - 34 Mpa, conforme a Norma: ASTM D790:2017; Resistência a tração – 20 Mpa, conforme a Norma ASTM D638:2014; Resistência a impacto – 16,5 J, conforme a norma ASTM D5420:2021; Coeficiente de atrito dinâmico - 0,45, conforme a norma ASTM D1894:2014; Dureza Shore D – 68 (+/-1), conforme a norma ASTM D2240:2014; Capacidade de carga – 15KN sem deformação; e Ensaio de alta temperatura sem alteração (mínimo de 60°C por 72hrs).
ITEM 02 - SUPERFÍCIE ARTICULADA INDOOR COM MANTA PEBD	A empresa vencedora deverá apresentar original ou cópia autenticada do fabricante, Laudo técnico emitido por laboratórios credenciados pelo INMETRO ou instituto similar, que comprovem: Resistência a tração mínima de 20 Mpa (ASTM D638:2014), resistência a flexão 36Mpa (ASTM D790:17), resistência a impacto mínima 16,5J (ASTM D5420:21), dureza Shore D70 (+/-0,5) (ASTM D2240:2014), coeficiente de atrito dinâmico igual ou maior que 0,45 (ASTM D1894:14), capacidade de carga mínima de 15KN, piso atóxico (NBR 16071-2:2020 com NBR NM 300-3/2004).
ITEM 03 - SUPERFÍCIE ARTICULADA OUTDOOR	A empresa vencedora deverá apresentar original ou cópia autenticada do fabricante, Laudo técnico emitido por laboratórios credenciados pelo INMETRO ou instituto similar, que comprovem: Resistência à flexão/deformação - 34 Mpa, conforme a Norma: ASTM D790:2017; Resistência a tração – 20 Mpa, conforme a Norma ASTM D638:2014; Coeficiente de atrito dinâmico - 0,50 e estático 0,60, conforme a norma ASTM D1894:2014; Dureza Shore D – 68 (+/-1), conforme a norma ASTM D2240:2014; e Ensaio de alta temperatura sem alteração (mínimo de 60°C por 72hrs).
ITEM 04 - BASE LÚDICA MODULAR OUTDOOR COM PINOS DE AMORTECIMENTO	A empresa vencedora deverá apresentar original ou cópia autenticada do fabricante, Laudo técnico emitido por laboratórios credenciados pelo INMETRO ou instituto similar, que comprovem: Destinado a queda livre - 1,3m, conforme ABNT NBR 16071-3:2021 – Parte 3; Resistência à flexão/deformação - 34 Mpa, conforme a Norma: ASTM D790:2017; Resistência a tração – 20 Mpa, conforme a Norma ASTM D638:2014; Coeficiente de atrito dinâmico - 0,50 e estático 0,60, conforme a norma ASTM D1894:2014; Dureza Shore D – 68 (+/-1), conforme a norma ASTM D2240:2014; e Ensaio de alta temperatura sem alteração (mínimo de 60°C por 72hrs).

AMOSTRAS

A empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar, poderá ser convocada pelo pregoeiro para apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, amostra ou protótipo do material ofertado para o item 001, 002, 003 e 004, correspondente a 1 m², para fins de verificação de atendimento às especificações técnicas descritas no Edital,



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70

que deverá ser entregue devidamente identificado no local e horário indicado, para conferência das especificações técnicas e qualidade.

A verificação da amostra será feita por Comissão de servidores, especialmente designada para este fim, e ocorrerá no horário estabelecido em edital, sendo franqueada aos interessados seu acompanhamento, por técnicos ou representantes da empresa.

Da análise da amostra será lavrado “Termo de Verificação de Amostra”, onde constará de forma conclusiva, se as amostras atendem ou não às especificações do Edital.

Será considerado desclassificado o licitante vencedor do certame que não enviar a amostra na forma e prazo determinados, assim como será rejeitada a amostra que não atender à especificação constante do Edital, sendo, em ambos os casos, convocado o licitante 2º colocado, para que apresente em igual prazo a amostra do item rejeitado ou não apresentado.

A análise da amostra compreenderá os testes necessários para verificação da conformidade dos produtos com as especificações exigidas no edital, podendo ser realizados testes de laboratórios, ou outros testes que exijam o desmonte, o corte e o serramento de partes dos produtos, ou outro ato que a Comissão entender pertinente.

A amostra ficará retida até a conclusão dos trabalhos relativos ao competente procedimento licitatório, entendendo-se como concluído no ato da assinatura de termo contratual.

A partir de então a amostra será liberada, podendo ser retirada pelo licitante vencedor. A exigência da apresentação das amostras tem por objetivo efetiva verificação dos aspectos técnicos exigidos no instrumento convocatório, de modo a ser garantido o pleno atendimento ao interesse público que justifica esta aquisição, bem como primar pela padronização desta casa, os técnicos designados para esse fim considerarão os seguintes fatores:

conformidade mínima com a especificação;

qualidade;

deverão ser construídos de modo a terem resistência e estabilidade, e proporcionando segurança ao equipamento e ao usuário, isto é: durabilidade; acabamento, estética, funcionalidade.

DA JURISPRUDÊNCIA

Visando resguardar a administração pública, certificando-se de que o material objeto de certame atendem as especificações do edital, no que tange a condições de durabilidade, qualidade e segurança, na fase de julgamento da proposta, será exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, que apresente em até 05 (cinco) dias úteis:

Os documentos são imprescindíveis para assegurar a qualidade dos materiais utilizadas, sem, contudo restringir a competitividade, já que serão exigidos somente do licitante classificado em primeiro lugar, conforme orientação do TCU:

“A jurisprudência deste Tribunal admite a exigência de laudos para comprovação da qualidade do objeto licitado, desde que haja previsão no instrumento convocatório, que sejam exigidos apenas na fase de julgamento das propostas, e somente do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar. [...]

...quando necessária a apresentação de laudos técnicos para assegurar a qualidade do objeto licitado, limite-se a exigi-los na etapa de julgamento das propostas, e apenas do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, (Acórdão 1677/2014-Plenário)

2 – DA NATUREZA DO OBJETO

Objeto de mesma natureza é entendido como aquele do mesmo ramo de atividade e considera-se ramo de atividade a aquisição de pisos poliédricos, observando-se as normas técnicas e legislação vigente.

3 - DO PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços/contrato terá duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, na forma da Lei nº 14.133/2021.

4 – DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de pisos poliédricos para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas áreas esportivas e recreativas, visando executar manutenções periódicas e sob demanda a fim de garantir total capacidade e condições de funcionamento, preservando, assim, as condições seguras de utilização dos espaços públicos, bem como a construção de novas áreas.

5 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta abrange a aquisição de pisos poliédricos modulares em diversas infraestruturas públicas municipais, visando a modernização e melhoria das áreas urbanas e esportivas nos municípios integrantes o CIM JEQUITINHONHA. O processo inicia-se com a identificação das áreas prioritárias que necessitam de intervenção, levando em consideração as demandas da comunidade e o estado atual das infraestruturas. Em seguida, ocorre a seleção de fornecedores por meio de um



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70

processo transparente e competitivo, garantindo a qualidade e adequação dos materiais adquiridos.

Após a aquisição, os pisos poliédricos modulares são instalados de acordo com as especificações técnicas, respeitando as normas de segurança e acessibilidade. Durante o processo de instalação, são realizadas avaliações periódicas para garantir a correta execução dos serviços e a conformidade com os padrões estabelecidos. Ao longo do ciclo de vida dos pisos poliédricos, são realizadas avaliações regulares do desempenho das infraestruturas, considerando aspectos como durabilidade, resistência e segurança. Essas avaliações permitem identificar oportunidades de melhoria e garantir a eficácia e eficiência na prestação dos serviços, visando sempre a satisfação das necessidades da comunidade e o uso sustentável dos recursos públicos.

Dessa forma, a solução como um todo abrange todas as etapas do processo, desde a identificação da necessidade até a avaliação do desempenho, garantindo a qualidade e durabilidade das infraestruturas públicas municipais e promovendo o desenvolvimento sustentável das comunidades atendidas pelo CIM JEQUITINHONHA.

6 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. No preço proposto se encontram incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o cumprimento do objeto do contrato;

6.2. A execução deverá ocorrer conforme demandado, aprovado e de acordo com as ordens de fornecimento emitidas durante o período de vigência do contrato.

6.3. A Secretaria Municipal demandante realizará o monitoramento e a fiscalização das atividades, garantindo o cumprimento dos termos contratuais e a qualidade.

6.4. O prazo de entrega será de no máximo 60 (sessenta) dias a contar da data de confirmação de recebimento da nota de empenho e/ou da autorização de fornecimento.

6.5. O objeto do futuro contrato será executado de acordo com a programação da contratante e mediante a emissão da Autorização de Fornecimento.

6.6. O contrato a ser firmado entre Contratante e Contratada incluirá as condições estabelecidas, necessárias à fiel execução do objeto contratado.

6.7. O contrato firmado com a Contratante não poderá ser objeto de cessão ou transferência, sem autorização por escrito, ficando o mesmo passível de penalidade e sanção, inclusive rescisão.

7 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. Acompanhamento e fiscalização pela Secretaria Municipal demandante, com emissão de relatórios periódicos.

7.2. O órgão ou entidade designará um gestor do contrato responsável por coordenar e acompanhar a execução do objeto, bem como pela comunicação com as empresas contratadas.

7.3. Serão desenvolvidos procedimentos operacionais claros e detalhados para orientar a execução do contrato, incluindo prazos, padrões de qualidade, comunicação e relatórios.

7.4. O gestor do contrato e a equipe de fiscalização realizará um acompanhamento contínuo das atividades realizadas pelas empresas contratadas, verificando o cumprimento dos prazos, a qualidade dos serviços e o atendimento aos requisitos contratuais.

7.5. Serão registradas todas as ocorrências relevantes relacionadas à execução do contrato, incluindo atrasos, problemas de qualidade, solicitações de alteração e demais aspectos que possam impactar a prestação dos serviços.

8 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado com base na entrega dos produtos, conforme estabelecido no contrato, em até 30 dias após a apresentação da nota fiscal.

9 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. A seleção do fornecedor ocorrerá por meio de processo licitatório, de acordo com a legislação vigente, modalidade pregão eletrônico, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

9.2. A seleção levará em consideração o MENOR PREÇO ITEM/LOTE, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas.

10 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

¹ O critério de julgamento pelo Menor Preço Global é uma prática comum por parte dos gestores públicos uma vez que como administradores do patrimônio público e da execução do serviço público, devemos observar as necessidades de cada caso em concreto. Na aquisição de pisos modulares, no qual em um espaço esportivo existem diversas formas de “layouts”, torna-se mais razoável, eficiente e vantajoso a escolha por um único fornecedor de modo a uniformizar cores, estilos e qualidade dos materiais, observando unicamente a melhor aquisição para atender as necessidades reais da Administração Pública em questão. Destarte, que a licitação global é mais satisfatória também do ponto de vista da eficiência técnica por manter a qualidade do objeto, haja vista que o gerenciamento permanece todo o tempo a cargo de um mesmo fornecedor. Nesse ponto, as vantagens seriam o maior nível de controle pela Administração na execução e na qualidade por parte de um mesmo fornecedor, maior facilidade no cumprimento do cronograma preestabelecido, na observância dos prazos, na concentração da responsabilidade pela execução, garantindo os resultados. Quanto a logística de entrega relatado acima é importante pelo fato uma instituição comprar uma pequena quantidade ao ponto que ficar inviável a entrega financeiramente e que ao ponto de alocar todos os modelos da linha de produto resolve também este problema futuro. Por fim, haverá um grande ganho para os municípios consorciados na economia de escala, que aplicada na execução de determinado caso, implicaria em aumento de quantitativos e, conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

10.1. As estimativas de valores, memórias de cálculo e documentos correlatos serão elaborados em documento à parte e classificados adequadamente.

11 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação deverão ser previstas na Lei Orçamentária do município contratante.

12 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

12.1 A gestão da detentora da ata de registro de preços ou da contratada, serão de responsabilidade do CIM JEQUITINHONHA.

12.2. Fiscalizar a entrega dos materiais, de estar de acordo aos termos e condições da contratação.

12.3. Notificar, formalmente à “Adjudicatária” detentora da ata de registro de preços e ou do contrato administrativo quando constatar o declínio na qualidade dos produtos, ou quaisquer irregularidades atinentes ao atendimento das cláusulas contratuais.

12.4. Aplicar as penalidades decorrentes de descumprimento das avenças pactuadas na Ata de Registro de Preços e no futuro Contrato Administrativo.

12.5. Providenciar o pagamento correspondente aos produtos entregues pela Adjudicatária, na forma estabelecida.

13 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA ADJUDICATÁRIA

13.1. Entregar os produtos objeto desta licitação, em observância ao teor do instrumento convocatório/edital e seus anexos, em conformidade com o requisitado (ordem de requisição) e de acordo com a sua proposta de preço reformulada pós lances.

13.2. A Contratada ainda se obriga - se a:

- a) Designar preposto para atender ao Fiscal do Contrato;
- b) Atender com presteza às necessidades do Município;
- c) Executar o objeto conforme disposto neste Instrumento;
- d) Arcar com as despesas referentes aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, quando for o caso;
- e) Manter, durante a execução do contrato, com as condições de habilitação exigidas para a participação no presente certame.
- f) Apresentar relação dos serviços prestados juntamente com a Nota Fiscal, para recebimento dos valores devidos;
- g) Na execução do objeto, o profissional obriga - se a emvidar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados;
- h) Fornecer o objeto nos termos determinados neste Termo de Referência;
- i) Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Contratante ou a terceiros em razão da ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais que estiver sujeita.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Por se tratar de quantitativos estimados na ata de registro de preços, não obriga ao contratante, a contratação dos quantitativos previstos na ata de registro de preços/contrato, nem tão pouco ao pagamento do valor total registrado na referida ata/contrato, mas sim o valor decorrente dos produtos em conformidade com as ordens de serviços ou requisições emitidas pela contratante.

Diamantina - MG, 12 de Abril de 2024.

Lilia Fagundes Trindade Nascimento
Coordenadora Administrativa